

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT E A EMPRESA HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor BRUNO SANTOS MENA, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, e de outro lado a empresa HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65, Inscrição Estadual nº 10.841.603-8, com sede na Av. Graça Aranha, s/n, Quadra 022, Lote 0019, Sala 1, Bairro Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.916-070, Telefone (62) 4105-6385/ (62) 9.9607-3440, e-mail licita01@henrivix.com.br e licita@henrivix.com.br,doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. DANILO VIEIRA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº xxx.971.691-xx, de comum acordo resolvem aditar e reequilibrar a Ata Original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no item objeto deste aditivo, em decorrência da continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA solicitando o reequilíbrio do item;

CONSIDERANDO a C.I. Almox nº 73/2025 da Secretaria de Saúde do município de Matupá deferindo o requerimento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supraidentificadas, de comum acordo, resolvem realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do valor mencionado nos itens:

Código	Nome	Unidade
	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G, FORMA	
365857	FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE	FRASCO-AMPOLA
	APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA	

Será aditado o valor do item acima citado na CLÁUSULA PRIMEIRA da **Ata de Registro de Preço nº 301/2024**, que tem como o objeto o seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, REAGENTES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ MT.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO VALOR

Do item mencionado foi realizado pesquisa de preço para aferir os valores de referência praticados no mercado e reequilibrado conforme o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024:**

Código	Nome	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
365857	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA, VIA INTRAVENOSA	4.50	5,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pela Cláusula 8.2 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2024:

8.2 – "Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso".

E pelo **artigo 135, inciso I, § 6º da Lei Federal 14.133/21**, que prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro por acordo entre as partes. O Aditivo se justifica pelo motivo de que o item da referida ata, mencionado na cláusula segunda do aditivo, ter sofrido variação de preço, conforme documentos anexos ao processo.

"Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

 $\it I$ - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado:

§ A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL Nº 301/2024**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Matupá E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual

Matupá – MT, 16 de maio de 2025.

BRUNO SANTOS MENA Prefeito Municipal de Matupá Contratante

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ n°. 41.500.407/0001-65 DANILO VIEIRA SILVA SOUZA

CPF n°. xxx.971.691-xx Contratada

TESTEMUNHAS: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA CPF nº xxx.483.091-xx JULISE TREVISAN CPF n° xxx.833.001-xx